CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n.º 240 - Centro - CEP 39.470-000
E-mail: camara@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre recesso administrativo na Câmara Municipal nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna dos serviços administrativos da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **recesso administrativo** na Câmara Municipal de Itacarambi/MG, **nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, com suspensão do expediente administrativo e do atendimento ao público.

Art. 2º O disposto nesta Portaria **não suspende prazos legais ou regimentais**, nem impede a prática de atos considerados urgentes ou indispensáveis.

Art. 3º Durante os dias de recesso, deverão ser mantidos **serviços essenciais**, mediante **escala de plantão**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 23 de dezembro de 2025.

Bruno Tiago Farias Fernandes

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 23 / 12 / 2025